



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 93/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, que seja realizado o serviço de patrolamento e macadamização no final da Rua Miguel Espig, localizada no bairro Alto Máximo, sentido Baú.

JUSTIFICATIVA: O referido trecho encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com acúmulo excessivo de pedras soltas e ausência de macadame adequado, o que tem ocasionado furos frequentes nos pneus dos veículos que por ali transitam. A situação prejudica o deslocamento dos moradores e compromete a segurança viária.

A execução dos serviços solicitados é essencial para melhorar o acesso, garantir maior durabilidade do trajeto, reduzir danos aos veículos e proporcionar melhores condições de mobilidade à comunidade local.

Luiz Alves/SC, 04 de abril de 2025.

Maique Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>